



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

## DECRETO Nº .2443/2014

De 07 de Julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão de Avaliação de Isenção de Contribuições de Melhorias Urbanas e IPTU dá outras providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as orientações contidas na Lei Municipal nº085/2009, de 08 de Dezembro de 2009 e Código Tributário Municipal Art.176.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Isenção de Contribuição de Melhorias Urbanas com as atribuições de analisar os requisitos da concessão de isenção de melhorias urbanas, conforme Lei nº085/2009, de 08 de Dezembro de 2009.

**Art. 2º** - Integrarão a Comissão nomeada no artigo anterior os seguintes membros:

- a) Representante da Secretaria de Assistência Social  
Titular - Gema Favreto Colling  
Suplente - Grethan Pollyanna Koester Viana;
- b) Representante Câmara de Vereadores  
Titular - Márcia Graciela Luft  
Suplente - Ivete Vaniz Romio
- c) Representante da Secretaria de Administração  
Titular - Luciana Corbari  
Suplente - Sônia Meyer
- d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças  
Titular - Nilton Antônio Ohland  
Suplente - Lauri Biguelini
- e) Representante da APAE  
Titular - Valdson Souza e Silva  
Suplente - Alcinéia Sales de Moura



ESTADO DE MATO GROSSO

# **Prefeitura Municipal de Canarana**

CNPJ: 15.023.922/0001-91

f) Representante do Lions Clube  
Titular - Antonio Carlos F. da Silva  
Suplente - Jonicey Alvarez de Paula

g) Representante da Associação de Aposentados ou Idosos  
Titular - Hildi Grün  
Suplente - José Alfonso Ten Caten

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2287/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 07 de Julho de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

## Matérias do D.O.C.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:09/07/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:DECRETO 2443/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:415
- Documento ODT:**Download**
- 
- [Voltar](#)

---

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

---

GABINETE  
DECRETO Nº.2443/2014

De 07 de Julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão de Avaliação de Isenção de Contribuições de Melhorias Urbanas e IPTU dá outras providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as orientações contidas na Lei Municipal nº085/2009, de 08 de Dezembro de 2009 e Código Tributário Municipal Art.176.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Isenção de Contribuição de Melhorias Urbanas com as atribuições de analisar os requisitos da concessão de isenção de melhorias urbanas, conforme Lei nº085/2009, de 08 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Integrarão a Comissão nomeada no artigo anterior os seguintes membros:

Representante da Secretaria de Assistência Social  
Titular – Gema Favreto Colling  
Suplente - Gretham Pollyanna Koester Viana;

Representante Câmara de Vereadores  
Titular – Márcia Graciela Luft  
Suplente – Ivete Vamir Romio

Representante da Secretaria de Administração  
Titular – Luciana Corberi  
Suplente - Sônia Meyer

Representante da Secretaria Municipal de Finanças  
Titular – Nilton Antônio Ohland  
Suplente – Lauri Biguelini

e) Representante da APAE  
Titular – Valdson Souza e Silva  
Suplente – Alcíndia Sales de Moura

f) Representante do Lions Clube  
Titular – Antonio Carlos F. da Silva  
Suplente – Janicey Alvarez de Paula

g) Representante da Associação de Aposentados ou Idosos  
Titular – Hildi Grün  
Suplente - José Alfonso Ten Caten

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2287/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,  
em 07 de Julho de 2014.

**EVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cleidiane dos Santos Silva  
Código Identificador: 70AE22AC

---

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
10/07/2014. Edição 2011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>